

MOTOR 149,2 CC-POTENCIA: GAS/ALCOOL-COMB: GASOLINA NUM. MOTOR: KD05E2A038903, ANO FAB: 2010, MOD 2010, RENAVAL: 21304331, COR VERMELHA, PLACA NSN-7583. RP Nº 18865; MOTOCICLETA NOVA, MARCA HONDA, MODELO NXR 150 BROS ES MIX CHASSI: 9C2KD0520AR029672, MOTOR 149,2 CC-POTENCIA : GAS/ALCOO-COMP: GASOLINA NUM. MOTOR: KD05E2A029772, ANO FAB: 2010, MOD 2010, RENAVAL: 21304104-9, COR VERMELHA, PLACA NSN-7563. RP Nº 18868; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM , MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 18870; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM , MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 18871; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM , MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 18872; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM , MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 18873; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM , MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 18874; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM , MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 18875; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM , MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 18876; COMPUTADOR DUAL CORE 3.0 GHZ, PLACA MÃE MSI, HD 500 GB, 3GB, GRAVADOR CD E DVD SAMSUNG, TECLADO MULTIMIDIA, MOUSE OPTICO, CAIXA DE SOM, MONITOR LCD DE 15 6, IMPRESSORA HP D1660. QUANTIDADE 01. RP Nº 17753; BALANÇA MECANICA, 300KG, C/ RODIZIO. QUANTIDADE 01. RP Nº 18924; BALANÇA MECANICA, 300KG, C/ RODIZIO. QUANTIDADE 01. RP Nº 18925; BALANÇA MECANICA, 300KG, C/ RODIZIO. QUANTIDADE 01. RP Nº 18926; BALANÇA MECANICA, 300KG, C/ RODIZIO. QUANTIDADE 01. RP Nº 18927; BALANÇA MECANICA, 300KG, C/ RODIZIO. QUANTIDADE 01. RP Nº 18928; BALANÇA MECANICA, 300KG, C/ RODIZIO. QUANTIDADE 01. RP Nº 18929; BALANÇA MECANICA, 300KG, C/ RODIZIO. QUANTIDADE 01. RP Nº 18930; BALANÇA MECANICA, 300KG, C/ RODIZIO. QUANTIDADE 01, RP 18933; BALANÇA ELETRONICA, DIGITAL, CAP. 15 KG. QUANTIDADE 01. RP Nº 18931; BALANÇA ELETRONICA, DIGITAL, CAP. 15 KG. QUANTIDADE 01. RP Nº 18932; BALANÇA ELETRONICA, DIGITAL, CAP. 15 KG. QUANTIDADE 01. RP Nº 18934.

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Antoninho Vieira Araújo.

**RESOLUÇÃO - CEPAF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191605
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍCIA AGRÍCOLA, AGRÁRIA
E FUNDIÁRIA (CEPAF)
RESOLUÇÃO Nº 03/2010
BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária – CEPAF, instituído pela Lei nº 5.849, de 24 de junho de 1994, e com fundamento no art. 7º, I, e § 1º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.818, de 19 de novembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.334, em data de 20 do mesmo mês e ano, Considerando a competência institucional atribuída a esse colegiado, através do art. 240 da Constituição Estadual do Pará, incisos I e II, de propor diretrizes de polícia agrária e fundiária e opinar sobre a alienação de terras públicas do Estado, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado, e, Considerando a competência institucional atribuída a esse colegiado, através do art. 240 da Constituição Estadual do Pará, inciso III; que as áreas de 500 até o limite de 1.500 hectares, deve ter a aprovação prévia do plano de exploração econômica

pelo Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária; Finalmente, considerando a intenção do Estado do Pará de promover a política florestal, incluindo como parte dessa política a regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas estaduais, conforme previsão constitucional e legal;

RESOLVE:
I – APROVAR os Planos de Exploração Econômica de imóveis rurais de André Pereira da Silva, Antonio Carlos Bispo, Claudiney Lopes Silva, Cleide Alves, Ferreira, Esmeralda Souza Siqueira, Felipe Felicíssimo carreira, Flavio Nazareno Abreu dos Santos, Francisco Anesérgio Pereira Mota, Gilvandro Ribeiro Nunes de Carvalho, Hudirley Lopes dos Santos, Ilzo Baia Xavier, Irla Maria Oliveira da Silva, Jaqueline Conceição Maciel, Lilian Siqueira Bispo, Luan Silva, Manoel Raimundo da Igreja Neto, Marcos Pereira da Silva, Marinalva Gomes Moraes, Messias Siqueira da Igreja.

II – A solicitação de regularização fundiária que comprovar a ocupação da terra pública estadual com base no uso dos recursos florestais, o título da terra expedido pelo órgão fundiário deve conter as seguintes cláusulas, além das já previstas legalmente: a) a eficácia da regularização fundiária fica condicionada à limitação administrativa, em decorrência da qual **não** serão permitidas no uso do imóvel do ocupante de terra pública, seja por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, atividades e empreendimentos, efetiva ou potencialmente, causadores de degradação ambiental, ou ainda aquelas que importem em exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação nativa, na forma da legislação ambiental vigente, que deve ser respeitada, sob pena de imediata reversão das terras ao pleno domínio do **Estado do Pará**;

b) Assumem, ainda, a obrigação de pagar a título de compensação financeira, durante o período de **30 (trinta) anos**, contados da aprovação, pelo órgão ambiental competente, do plano anual de exploração florestal, tendo como base o produto madeireiro a ser extraído da área, previsto em plano de manejo florestal, o valor de 3,93 UPF (três vírgula noventa e três Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará) ou outro fator de referência que o venha substituir, para cada metro cúbico de madeira explorado. O valor mencionado poderá ser ajustado entre as partes em função dos normativos a serem fixados pelo órgão estadual competente quanto à aplicação de preços na exploração de recursos madeireiros em áreas públicas florestais.

**Cássio Alves Pereira
Presidente do CEPAF**

**CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191613
Nº da Cessão de Uso: 137/2010**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e o Município de Sapucaia.

Objeto: **01 (um) Trator Agrícola de rodas New Holland Modelo TL55E, Tração 4x3, Transmissão 8x2, Potência 62cv, Marca New Holland, Série 5X487, Chassi 318426, RP 12297, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); 01 (um) Veículo Passeio, Tipo Fiat-Mille-Fire, 4 Portas, Placa JVE-0856, Chassi 9BD15822786166761, RENAVAL 983019363, COR BRANCA, ANO 2008, RP 16424, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). TRM 233/2010.**

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Manoel Carmo dos Reis.

**CESSAO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191687
Nº da Cessão de Uso: 132/2010**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE COM A UNIFICAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

Objeto: **Motocicleta, Marca Honda, Placa JUA, 6361, CHASSI 9C2JD17102R005472, RENEVAL 775166928, Cor Branca, Ano 2002, Estado de Conservação: Bom, Rp nº 102000; TRM 227/2010.**

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: **DOUGLAS ALVES DIAS VALE.**

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191679**

Nº da Cessão de Uso: 133/2010

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e o Município de Bannach.

Objeto: **01(um) veículo tipo caminhonete a diesel, marca ranger, modelo bafer, placa jvd 9504, chassi 8afer13p58j175823i, renavam 972661824, cor braco**

ártico, ano 2008, estado de conservação: bom. trm 16691.
Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Valbetanio Barbosa Milhomen.

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191681**

Nº da Cessão de Uso: 136/2010

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a Federação das Associações de Apicultores do Estado do Pará.

Objeto **01 (uma) motocicleta 125-c, 12,5 cv, 04 tempos, a gasolina, marca yamaha, modelo xtz 12, ano 2005, chassi 96cke038050031869, renavam 872189902, motor e333e-031931, cor preta, placa jvr-4389, estado de conservação: bom. trm 13211.**

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Gerson de Moraes Ferreira.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191665**

Termo Aditivo: 12

Data de Assinatura: 30/11/2010

Vigência: 01/12/2010 a 30/01/2011

Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato do contrato 025/2005 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de dezembro a 2010 até 30 de janeiro de 2011.

Contrato: 2005-025

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

14122012545340000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: EMPRESA NORTE TURISMO

Endereço: Tv Pe Prudêncio, Bairro: Campina, S/N

CEP. 66010-150 - Belém/PA

Telefone: 9100000000

Ordenador: Cássio Alves Pereira

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191670**

Convênio: 3-06

Exercício: 2006

Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 04 (quatro) anos.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 21/12/2010

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2015

Partes:

Beneficiário ente Público: prefeitura de paragominas

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Ordenador: Cássio Alves Pereira

**CESSAO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191734**

Nº da Cessão de Uso: 134/2010

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – ASTRAF**

Objeto: **01 (um) veículo passeio, 1.0; 4 cil.; 65 CV; 4 portas, 5 pessoas, gás./álcool; marca: Mille Fire Flex, modelo: 2008, Chassi: 9BD15822786166301; Cor: Branco_Banchisa, Ano: fabricado 2008; Nº Série: Renavan-98301197-4; nº Placa: JVE-0726. RP: 016423.**

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: **CLEA MARIA GONÇALVES MENDONÇA**

**CESSAO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191726**

Nº da Cessão de Uso: 135/2010

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a **COOPERATIVA DOS TÉCNICOS AGROINDUSTRIAIS DO MARAJÓ-COOPTAM.**

Objeto: **(01) UM,TRATOR MARCA MASSEY FERGUSSON,SÉRIE : 28-257153.NF 78285; (01) UMA GRADE ARADORA C/ CONTROLE REMOTO 12X26X6,SERIE 580612001013.NF 78245; (01) UMA, ROCADEIRA HIDRÁULICA: MOD RP 1700 MM,MARCA BALDAN,SERIE 580612003021,NF 78315; (01) UMA,PLAINA AGRÍCOLA : MODELO PDM SERIE 580613002017, NF 78310, TRM nº 231/2010, RP nº 15937.**

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará